

Se você é participante **aposentado do plano GE Energia** e está pensando em ajustar como recebe o seu benefício, **agosto é a última oportunidade do ano** para fazer isso!

A solicitação de mudança da Forma de Recebimento pode ser realizada **via formulário na Área do Participante até 31 de agosto**. Para encontrar o formulário, siga o passo a passo abaixo.



Importante: a próxima janela para mudar a Forma de Recebimento será em janeiro de 2027. As alterações fora dos períodos indicados não serão processadas. Fique atento ao calendário e garanta que sua solicitação seja enviada dentro do prazo.

Os aposentados GE Energia recebem de três formas diferentes.

- Renda mensal em percentual
- Renda mensal por prazo determinado
- Renda mensal fixa em reais

Consulte o que você pode mudar de acordo com a sua forma de recebimento. Após a mudança, o novo valor do benefício passa a valer **a partir de setembro/2026**.



Conforme item 10.2.7 do regulamento do plano, caso o benefício de aposentadoria seja de valor mensal inferior a 2 Unidades Previdenciárias (UP) – atualmente o valor de 1 UP corresponde a R\$653,01 – o benefício será efetuado em pagamento único, encerrando todas as obrigações da GEBSAPrev com o participante e seus beneficiários.

Fonte: [GEBSAPrev](#), em 03.08.2026.